



4 de julho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

ATA

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Prof^a. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroador;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º Luís Miguel Pessoa Rosa.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Ausência: Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires- Gozo de período de férias: 4, 8, 10 e 12 de julho de 2024.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:-----

- Quando é que está prevista a abertura do parque das autocaravanas?-----

-Existem em determinadas freguesias do concelho, situações de "esgotos a céu aberto". Tenciona a autarquia resolver a situação?

-Relativamente à situação da saúde, há falta de três médicos no concelho de Valpaços. Como tenciona o município resolver a situação?-----

Alertou para situações que ocorreram nas ultimas eleições europeias, relacionadas com a designação de membros das mesas de voto recenseados fora do concelho.-----



4 de julho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

-Por fim, solicitou informação sobre o estado dos processos judiciais movidos pelas Águas do Norte, S.A, contra o Município de Valpaços, relativamente aos consumos mínimos.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----

-Relativamente à abertura do parque das autocaravanas, informou que a sua abertura está para breve, e que a seu tempo os serviços municipais irão informar a data concreta da sua abertura.-----

-Relativamente às situações de saneamento que ainda não estão resolvidas, informou que a autarquia está a preparar várias candidaturas com vista a obter financiamento, por forma a resolver as situações mais urgentes.-----

- No que respeita à falta de três médicos no concelho, informou que a Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos, comunicou a existência da falta de um médico, sendo que o município está naturalmente atento a estas situações e que tomará as medidas que entender adequadas de modo que a população do concelho não fique privada da prestação de serviços médicos, designadamente, diligenciando junto das entidades competentes na área da saúde.

-Relativamente à situação descrita nas ultimas eleições europeias, informou que o município em futuros atos eleitorais, tomará as medidas adequadas, no sentido de informar os delegados dos partidos para cumprirem a lei, no que à designação dos membros das mesas diz respeito.-----

No que respeita aos processos judiciais movidos pelas Águas do Norte, S.A, contra o Município de Valpaços, informou que existem os seguintes processos:-----

-Processo n.º 124/14.14.7BEMDL-No âmbito do qual foi intentada pelas Águas do Norte S.A, uma ação administrativa comum contra o Município de Valpaços, onde é reclamada a quantia de €904.006,56€, reduzida posteriormente para 819.387,40€. Foi realizado o julgamento e proferida sentença em 22/9/2022 que absolveu o Município do valor de 744.552,87, referente ao pagamento de consumos mínimos .-----



4 de julho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

Foi apresentado recurso pelas Águas do Norte, S.A e aguarda-se a prolação do acórdão.-----

-Processo nº 429/15.0BEMDL- No âmbito do qual foi intentada pelas Águas do Norte, S.A, uma ação administrativa comum contra o Município de Valpaços, onde é reclamada a quantia de 989.910,69€, acrescida de juros, referente ao pagamento de consumos mínimos de água respeitante ao ano de 2014. A audiência de discussão e julgamento foi marcada para o dia 6 de junho de 2022 e realizada nos dias 6/6/2022 e 4/7/2022. Aguarda-se a prolação de sentença.-----

Processo nº 22/15.7BEMDL- No âmbito do qual foi intentada pelas Águas do Norte, S.A, uma ação administrativa comum contra o Município de Valpaços onde é reclamada a quantia de 836.130,71€ acrescida de juros moratórios. -----

A audiência de discussão e julgamento realizou-se nos dias 3/5/2024 e 6/5/2024. Aguarda-se a prolação de sentença.-----

-Ac.Adm.Com.(Ord.) 255/13.0BEMDL A.-Águas de Trás os Montes e A. Douro Trib.Adm.e Fiscal.-----

Valor da ação: € 799.722,72.-----

Estado do processo: PENDENTE (aguarda a prolação de sentença desde o dia 12/10/2022, altura em que os autos foram conclusos ao M.mo Julgador).-----

A CMV é Ré no processo e, entretanto, por despacho judicial (na sequência de requerimento com vista à redução do pedido, apresentado pela A. Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro) foi fixado o valor da ação em € 515.610,58.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a ordem do dia, constituída pelos seguintes assuntos:-----

1- Ratificação de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

2 - Freguesias:-----

2.1 - Vales;-----

2.2 - Lebução, Fiães e Nozelos;-----

2.3 - Carrazedo de Montenegro e Curros;-----



4 de julho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

- 2.4 - Água Revés e Crasto.-----
3. - Instituições:-----
- 3.1 - Associação Cultural de Rio Bom;-----
- 3.2 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valpaços;-----
- 3.3 - Banda Municipal de Valpaços;-----
- 3.4 - Academia Fénix de Pankration.-----
- 4 - Outros assuntos:-----
- 4.1 - Auto de arrematação - Alienação de imóvel em hasta pública;
- 4.2 - Restituição - António Manuel Ribeiro Ambrósio.-----
- 5 - Informações sociais.-----

I

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO
35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----
DESPACHO N.º9/2024.-----**

**ASSUNTO: Designação de representante do Município no Conselho
Geral do Agrupamento de Escolas de Valpaços.-----**

Foi presente o despacho referido em epigrafe, cujo teor se
transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

- 1-Considerando que nos termos do disposto no artigo 14.º n.º3 do
Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, compete à câmara
municipal designar os representantes do município no Conselho
Geral do Agrupamento de Escolas.-----
- 2- Considerando que se afigura urgente e inadiável a designação
de um representante do Município de Valpaços, no Agrupamento de
Escolas de Valpaços, de modo a que aquele órgão possa reunir com
a maior brevidade possível.-----
- 3- Considerando que em circunstâncias excecionais, e no caso de,
por motivo de urgência, não ser possível reunir
extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode
praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos
sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua



4 de julho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

prática, sob pena de anulabilidade, conforme previsto no nº3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. -----

Nestas circunstâncias decido, o seguinte:-----

a) A designação da Vereadora Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão, para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Valpaços, em substituição do Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida.-----

b) O presente despacho deverá ser objeto de ratificação na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, no cumprimento do disposto no nº3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.-----

Valpaços, 26 de junho de 2024.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

António Joaquim de Medeiros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o suprarreferido despacho.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento da **Associação Cultural de Rio Bom**, com data de 15/4/2024, solicitando um apoio financeiro destinado a suportar as despesas com a organização da 11ª edição da Aventura Castanheiro em Flor (Passeio BTT/Motas+Passeio Pedestre), a decorrer nos próximos dias 6 e 7 de julho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação Cultural de Rio Bom, a quantia de 1.000,00€.-----

Foi presente requerimento da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valpaços**, com data de 23/5/2024, solicitando a transferência de uma verba monetária, no valor de 76.838,10€, destinado a suportar as despesas relacionadas com a recuperação e proteção de mina e a reconstrução do muro que delimita a zona nascente do santuário, que caiu devido às intempéries em finais do ano passado.-----



4 de julho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valpaços, a quantia de 76.838,10€, conforme informação n.º 84/2024, do Departamento de Urbanismo e Ambiente.-----

Foi presente requerimento da **Banda Municipal de Valpaços**, com data de 13/6/2024, solicitando a atribuição de um apoio financeiro destinado à aquisição de fardamento no valor de 1.792,73€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Banda Municipal de Valpaços, o valor de 1.792,73€, conforme Informação n.º 136/2024, do Departamento de Ação Social, Educação, Cultura e Desporto.-----

Foi presente requerimento da **Associação Cultural e Desportiva "Academia Fénix de Pankration"**, com data de 26/6/2024, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€, destinados a suportar os custos com a deslocação da associação ao Campeonato Mundial da modalidade de Luta Chinesa (Shuai Jiao), que se realiza na China, nos dias 24 a 27 de outubro de 2024.--

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação Cultural e Desportiva " Academia Fénix de Pankration", a quantia de 3.000,00€.-----

III

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 145 - JUL - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



4 de julho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

INFORMAÇÃO N.º 146 - JUL - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 147 - JUL - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 148 - JUL - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de fatura de eletricidade, já com aviso de corte de fornecimento.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 149 - JUL - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica. -----



4 de julho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 150 - JUL - 2024; ASSUNTO: Apoio para a compra de óculos graduados.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 151 - JUL - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de consulta de especialidade não participada pelo SNS.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 152 - JUL - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de prótese auditiva.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá



4 de julho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 153 - JUL - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 154 - JUL - 2024; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 155 - JUL - 2024; ASSUNTO: Atribuição de Apoio para Tratamento Dentário.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



4 de julho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VI

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VII

FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Vales**, com data de 27/5/2024, solicitando a atribuição de um apoio financeiro destinado a suportar as despesas com as festividades do Santíssimo Sacramento em Zebras que se irão realizar no dia 7 de julho de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vales, no valor de 150,00€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos**, com data de 19/6/2024, solicitando um apoio financeiro no valor de 9.817,86€ destinado à aquisição de equipamentos infantis, bio saudáveis e desportivos para o zona de lazer de Nozelos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos, no valor de 9.817,86€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, com data de 12/6/2024, solicitando uma verba para fazer face às despesas realizadas com o arranjo da Rua da Torre, em Carrazedo de Montenegro, no valor de 9.300,52€.-----



4 de julho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, o valor de 9.300,52€, conforme Informação interna nº 76/2024, do Departamento de Obras Municipais.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, com data de 26/6/2024, solicitando uma verba para fazer face às despesas com salários dos funcionários relativas aos meses de abril, maio e junho de 2024. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, o valor de 18.690,00€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto**, com data de 2/6/2024, solicitando a transferência de verba para fazer face aos encargos com a revisão de preços da empreitada "Capela Mortuária de Fonte-Mercê", no valor de 950,37€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto, no valor de 950,37€, conforme informação nº 155/2024, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

VIII

DIVERSOS

Foi presente requerimento de António Manuel Ribeiro Ambrósio, com data de 20/6/2024, solicitando a restituição do valor liquidado no dia 18 de junho de 2024, respeitante ao pedido de informação prévia relativo à construção de um armazém agrícola, formulado através de requerimento 551/24, processo INFRE 11/24, tendo para o efeito sido emitida e paga a guia de receita 825/24, no valor de 42,20€, sendo que por lapso deveria ter sido solicitado parecer à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, o qual foi requerido em 20/6/2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, restituir ao requerente, a quantia de 42,20€.-----

AUTO DE ARREMATÇÃO REFERENTE À ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA REFERENTE A PRÉDIO URBANO SITO NO BAIRRO DA ESCOLA EM AMOINHA.-



4 de julho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

Foi presente o auto de arrematação referido em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o suprarreferido auto de arrematação, e em conformidade com o teor do mesmo, adjudicar a alienação do prédio urbano sito no Bairro da Escola em Amoinha, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz, sob o artigo 554º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valpaços, sob o número 2965, pelo valor de 22.320,00€, a Benvinda Clementina Gomes de Carvalho Reis, conferindo poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura de compra e venda.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10:30 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar_____, juntamente com todos os presentes.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15
